



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 28 de abril de 2022, abono de permanência à servidora LEA ARAUJO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1092639, em face do que consta no processo nº 23007.00010050/2022-21.

Art. 2º O abono de que trata o artigo anterior vigorará até o dia anterior àquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de abril de 2022.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal